



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA

043

Interessadas: Vera Lúcia da Trindade (pensionista 1)
Naiara Ferreira da Trindade (pensionista 2)

Cargo para efeito de cálculo: Diretor de Divisão de Patrimônio – provimento
“em comissão”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 6.646/07, que modifica a Lei 5.750/01, faz APOSTILAR o seguinte:

O cargo de “Diretor de Divisão de Patrimônio”, para efeito de cálculo de pensão das interessadas acima mencionadas passa a ser classificado no padrão “207”, constante do Anexo XIII, da escala de vencimentos, a contar de 1° de novembro de 2007.

Câmara Municipal de Araraquara, 05 (cinco) de novembro do ano 2007 (dois mil e sete).//////////


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta

Registrada à fl. 129 do livro competente nº. 09